

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P M³.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2015.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00055/2015 - 29.05.15 - ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 22.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2015.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00057/2015 - 29.05.15 - JOSE JOSICLEBSON DE LIMA GOMES - R\$ 17.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2015

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT nº 00058/2015 - 01.06.15 - COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS R\$ 164.085,50; CT nº 00060/2015 - 01.06.2015 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA R\$ 22.344,00 e CT nº 00059/2015 - 01.06.15 - DANIEL DE ASSIS ARAÚJO R\$ 19.991,07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO – Ata de Registro de Preços Nº 00051/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00051/2014, do Pregão Eletrônico nº 71/2013 FNDE/MEC que objetiva Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada computador interativo, correspondente à procedimento licitatório em favor de: POSITIVO INFORMÁTICA S/A valor R\$ 55.440,00. Pedra Lavrada - PB, 03 de Junho de 2015.

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO
Prefeito

PORTARIA Nº 0728/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Título VIII, Capítulo II, das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, Inciso II, alínea “c”, e Lei Ordinária 0139/2014 de 20 de Janeiro de 2014”.

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 0139/2014, dispoendo sobre o Conselho Municipal da Saúde, em conformidade ao disposto no inciso I, II e II do Art. 3º, Capítulo II, que aprovou a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a)s Senhores (as) abaixo relacionadas de forma paritária para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

1) Representantes de Entidades e dos Movimentos Sociais de usuários do SUS (50%)

a) Titulares:

- Jânia Rubia dos Santos Lima;
- Rosenilda de Melo Santos;
- Ednalva Maria Dantas do Nascimento;
- Francioli Barros de Oliveira.

b) Suplentes:

- Gerlane Freire de Azevedo;
- Maria José Nóbrega Fonseca;
- Regina Francelina do Nascimento Santos;
- Natanael Paulino dos Santos.

2) Entidades Representativas dos Trabalhadores da área da Saúde (25%)

a) Titulares:

- Maria da Luz Alves Dantas;
- Gislley Carlota Fernandes da Silva;

b) Suplentes:

- Manoel Porto de Vasconcelos;
- Layssa Rossana dos Santos Melo.

3) Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados ou sem fins lucrativos (25%)

a) Titulares:

- Cleviton Antônio Vasconcelos Cordeiro;
- Valdiene Dias Costa.

b) Suplentes:

- Maria das Graças Macedo Oliveira;
- Lucineide de Souza Santos Braga.

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde – CMS, são as constantes da Lei Municipal nº 0139/2014.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter publico relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0729/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal

pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a Sr^a MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, símbolo CC-2 pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito